

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 023/98

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), às 18:15 horas (dezoito horas e quinze minutos), na Sala da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo. O Presidente **IVO JOSÉ LOEBLEIN**, mencionou o Santo do Dia, abriu a sessão invocando o nome de Deus, e, como os Vereadores presentes a sessão, com antecedência receberam a ATA Nº 022/98, com a conseqüente leitura e análise da mesma, aprovaram-na por unanimidade e sem emendas. O Presidente da Câmara deu posse ao Vereador **Rení Carlos Jung**, 3º (terceiro) Suplente do Partido dos Trabalhadores, que assume por 30 (trinta) dias em lugar do titular **Mauro Gilberto Soares**. **EXPEDIENTE:** Foram lidas as correspondências recebidas no período compreendido entre 21 de novembro até 04 de dezembro de 1998. *O Presidente comunicou que, na próxima sessão ocorrerá a eleição da Mesa Diretora da Câmara para 1999. Deverão ser apresentadas chapa(s).* **ORDEM DO DIA.** Decreto Legislativo Nº 002/98 **QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO E AO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA DE VEREADORES. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Decreto Legislativo Nº 003/98 **QUE APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1994. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Projeto de Lei Nº 117-02/98, do Executivo **QUE ALTERA A DESIGNAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Com referência ao Projeto, a Vereadora **Iris Altmayer Ranck**, sugeriu a Secretária Municipal de Educação, presente a sessão e, em relação das Escolas que ainda levam o nome das localidades, para que esses educandários passem a ter o nome de uma pessoa que muito dedicou-se em prol de cada uma das Comunidades. Projeto de Lei Nº 130-02/98, do Executivo **QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE.** **EXPLICAÇÕES PESSOAIS < USO DA TRIBUNA:** Os Senhores Vereadores, após consultados, abriram mão no que tange ao USO DA TRIBUNA, uma vez que foram convidados a participar de uma agradecimento, ao Município, feito pela EMPRESA DE CAMILO MALLMANN, instalada no Bairro São Rafael. **TRIBUNA LIVRE:** Conforme agendado, anteriormente, fez-se presente a sessão da Câmara, o Gerente **RUDINÊ ROHSLER** da EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DELAVY LTDA. o qual colocou para os Edis cruzeirenses que a referida Fábrica iniciou suas atividades, em Lajeado, há apenas um ano e meio e que, sua transferência para Cruzeiro do Sul, além de contribuir no retorno de impostos, busca também, um espaço físico maior, para aumentar a produção e conseqüentemente se expandir no mercado circulante. Disse que o básico da Empresa é a fabricação de salgadinhos, trabalhando atualmente com 10 (dez) funcionários, e, entre esses alguns cruzeirenses, com projeção de aumentar os recursos humanos, gradativamente, até chegar a 20 (vinte). Afirmou, que está projetado para Cruzeiro do Sul, a construção de um prédio de 796 m2 (setecentos e noventa e seis metros quadrados). Os Vereadores elogiaram o entusiasmo e a coragem do Jovem Empresário, que mesmo diante das dificuldades do momento, se propõe a edificar, em Cruzeiro do Sul, uma Empresa, que atualmente com uma produção de 1.000 Kg/dia (mil quilos dia), objetiva não só dobrar a produção, mas também comercializá-la para além das fronteiras do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **IVO JOSÉ LOEBLEIN**, encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 18 de dezembro de 1998, sexta-feira, no horário das 18:15 horas (dezoito horas e quinze minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1998.


UBIRAJARA DA SILVA MARQUES
Primeiro Secretário


IVO JOSÉ LOEBLEIN
Presidente da Câmara.